



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 525 (J25)
de 05 de junho de 1975
Reg. Livro 07 fls. _____

EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$
16.000,00 PARA O FIM QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao Orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Destina-se a quantia especificada neste artigo ao pagamento à ANCAR-CEARÁ, ajustado de acordo com a Cláusula Quarta do termo de Contrato que se firmou entre a Prefeitura Municipal e o referido Órgão.

Art. 3º - O crédito de que trata a presente lei correrá por conta da Dotação:

- 3- Recursos Naturais e Agropecuários
- 9- Diversos
- 3.0.0.0 Despesas Correntes
- 3.2.0.0 Transferências Correntes
- 3.2.1.0 Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de junho de 1975.

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar